

RESOLUÇÃO Nº 367, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 43 do Estatuto do CONFEF, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Resolução CREF16/RN nº 27/2018 que dispõe sobre o Regimento Eleitoral utilizado pelo Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região - CREF16/RN;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 118 da Resolução CONFEF nº 206/2010, que dispõe sobre o Estatuto do CONFEF;

CONSIDERANDO o processo eleitoral CREF16/RN, referente ao pleito realizado no Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região - CREF16/RN, para eleger os 28 (vinte e oito) Membros Conselheiros do CREF16/RN, sendo 10 (dez) Membros Efetivos e 04 (quatro) Membros Suplentes, para mandato de 03 (três) anos e 10 (dez) Membros Efetivos e 04 (quatro) Membros Suplentes, para mandato de 06 (seis) anos;

CONSIDERANDO a regularidade e legalidade do referido processo eleitoral;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Comissão de Legislação e Normas do CONFEF acerca do processo eleitoral do CREF16/RN; e

CONSIDERANDO, a deliberação tomada em reunião do Plenário realizada em 09 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Homologar o pleito realizado no 01 de setembro de 2018 para eleger 28 (vinte e oito) Membros do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região - CREF16/RN, sendo 10 (dez) Membros Efetivos e 04 (quatro) Membros Suplentes, para mandato de 03 (três) anos e 10 (dez) Membros Efetivos e 04 (quatro) Membros Suplentes, para mandato de 06 (seis) anos.

Art. 2º - Os Conselheiros abaixo elencados cumprirão mandato no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021:

MEMBROS EFETIVOS

Fernando Antônio Botelho - CREF 000389-G/RN
Francisco Antônio Dias Segundo - CREF 001541-G/RN
José Dalmo Pereira - CREF 001057-G/RN
Elizabeth Jatobá Bezerra Tinoco - CREF 000030-G/RN
Túlio César de Medeiros Almeida - CREF 000272-G/RN
Evilácio Jocas Júnior - CREF 002777-G/RN
João Bosco de Castro Guerra - CREF 000012-G/RN
Afrânio Aurélio Silva Bezerra - CREF 000132-G/RN
Milton França Junior - CREF 000001-G/RN
Gabriela de Souza Sá - CREF 001436-G/RN

MEMBROS SUPLENTE

Gilberto Pereira de Lima - CREF 002052-G/RN

Maria Magnólia Sousa Figueirêdo - CREF 001074-G/RN

Marcos Fernando Dantas Mafra - CREF 001603-G/RN

Laerte Medeiros de Araújo - CREF 000125-G/RN

Art. 3º - Os Conselheiros abaixo elencados cumprirão mandato no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2024:

MEMBROS EFETIVOS

Francisco Borges de Araújo - CREF 001001-G/RN
João Pessoa - CREF 000028-G/RN
Antônio José de Sousa Sampaio Barros - CREF 000022-G/RN;
Hideraldo Bezerra dos Santos - CREF 000054-G/RN
Fernando Geraldo de Medeiros - CREF 000007-G/RN
Franklin Deweskley Soares - CREF 001228-G/RN
Joaquim Aprígio Neto - CREF 001738-G/RN
Francisco Carlos Costa - CREF 000352-G/RN
Hugo César Reis Câmara - CREF 000647-G/RN
Rosa Maria Soares Costa de Mendonça - CREF 000113-G/RN

MEMBROS SUPLENTE

Gilzandra Lira Dantas Florêncio - CREF 000228-G/RN

Mariana Reis Ferreira da Silva Menezes - CREF 001310-G/RN

Danielle Araújo Mafra - CREF 000862-G/RN

Roberto Luiz Menezes Cabral Fagundes - CREF 000009-G/RN

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

JORGE STEINHILBER

RESOLUÇÃO Nº 368, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 43 do Estatuto do CONFEF, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Resolução CREF17/MT nº 20/2018 que dispõe sobre o Regimento Eleitoral utilizado pelo Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região - CREF17/MT;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 118 da Resolução CONFEF nº 206/2010, que dispõe sobre o Estatuto do CONFEF;

CONSIDERANDO o processo eleitoral CREF17/MT, referente ao pleito realizado no Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região - CREF17/MT, para eleger os 28 (vinte e oito) Membros Conselheiros do CREF17/MT, sendo 10 (dez) Membros Efetivos e 04 (quatro) Membros Suplentes, para mandato de 03 (três) anos e 10 (dez) Membros Efetivos e 04 (quatro) Membros Suplentes, para mandato de 06 (seis) anos;

CONSIDERANDO a regularidade e legalidade do referido processo eleitoral;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Comissão de Legislação e Normas do CONFEF acerca do processo eleitoral do CREF17/MT; e

CONSIDERANDO, a deliberação tomada em reunião do Plenário realizada em 09 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Homologar o pleito realizado no 12 de setembro de 2018 para eleger 28 (vinte e oito) Membros do Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região - CREF17/MT, sendo 10 (dez) Membros Efetivos e 04 (quatro) Membros Suplentes, para mandato de 03 (três) anos e 10 (dez) Membros Efetivos e 04 (quatro) Membros Suplentes, para mandato de 06 (seis) anos.

Art. 2º - Os Conselheiros abaixo elencados cumprirão mandato no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021:

MEMBROS EFETIVOS

Arnaldo Rodrigues de Souza - CREF 001098-G/MT
Edmar Joaquim dos Santos - CREF 002811-G/MT
Jayro Lombardi Junior - CREF 000975-G/MT
Jose Renato Cursino dos Santos - CREF 000216-G/MT
Newton Geraldo Fiorenza - CREF 000065-G/MT
Ricardo Oliveira Itacaramby - CREF 000127-G/MT
Rildo Gonçalves de Amorim - CREF 000528-G/MT
Roberto Carlos Vieira Junior - CREF 002571-G/MT
Sergio Carlos Passos - CREF 000385-G/MT
Valdecir Amaral - CREF 000070-G/MT

MEMBROS SUPLENTE

Claudinei da Silva Farina - CREF 000226-G/MT

Jailson Alves Bonfim - CREF 001074-G/MT

João Batista de Andrade - CREF 000069-G/MT

Lucas Francelino da Silva - CREF 001135-G/MT

Art. 3º - Os Conselheiros abaixo elencados cumprirão mandato no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2024:

MEMBROS EFETIVOS

Antônio Duarte de Figueiredo Neto - CREF 000510-G/MT
Carlos Alberto Eilert - CREF 000015-G/MT
Edson Luiz Manfrin - CREF 000038-G/MT
Edval Alves Ribeiro - CREF 001044-G/MT

Fabiane Vivian de Moraes Martins - CREF 003371-G/MT

Francisca Rodrigues de Amorim - CREF 002035-G/MT

João Carlos Schnoor - CREF 000213-G/MT

Irene da Costa Medeiros - CREF 000670-G/MT

Nedson Capistrano de Alencar - CREF 003326-G/MT

Patrícia Galilei - CREF 000658-G/MT

MEMBROS SUPLENTE

Caroline Maria de Lima - CREF 003506-G/MT

Cid dos Anjos Costa Filho - CREF 000301-G/MT

Orlando Elias Junior - CREF 003021-G/MT

Rêmolo Claudio Abbas de Carvalho - CREF 000154-G/MT

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

JORGE STEINHILBER

RESOLUÇÃO Nº 369, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 43 do Estatuto do CONFEF, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Resolução CREF18/PA-AP nº 14/2018 que dispõe sobre o Regimento Eleitoral utilizado pelo Conselho Regional de Educação Física da 18ª Região - CREF18/PA-AP;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 118 da Resolução CONFEF nº 206/2010, que dispõe sobre o Estatuto do CONFEF;

CONSIDERANDO o processo eleitoral CREF18/PA-AP, referente ao pleito realizado no Conselho Regional de Educação Física da 18ª Região - CREF18/PA-AP, para eleger os 28 (vinte e oito) Membros Conselheiros do CREF18/PA-AP, sendo 10 (dez) Membros Efetivos e 04 (quatro) Membros Suplentes, para mandato de 03 (três) anos e 10 (dez) Membros Efetivos e 04 (quatro) Membros Suplentes, para mandato de 06 (seis) anos;

CONSIDERANDO a regularidade e legalidade do referido processo eleitoral;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Comissão de Legislação e Normas do CONFEF acerca do processo eleitoral do CREF18/PA-AP; e

CONSIDERANDO, a deliberação tomada em reunião do Plenário realizada em 09 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Homologar o pleito realizado no 26 de setembro de 2018 para eleger 28 (vinte e oito) Membros do Conselho Regional de Educação Física da 18ª Região - CREF18/PA-AP, sendo 10 (dez) Membros Efetivos e 04 (quatro) Membros Suplentes, para mandato de 03 (três) anos e 10 (dez) Membros Efetivos e 04 (quatro) Membros Suplentes, para mandato de 06 (seis) anos.

Art. 2º - Os Conselheiros abaixo elencados cumprirão mandato no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021:

MEMBROS EFETIVOS

Cosmo Rodrigues Filho - CREF 002498-G/PA
Fernando Pereira de Jesus - CREF 00651-G/PA
Jorge Ribeiro Miranda - CREF 001385-G/PA
Lúcio Antônio Hackenhaar - CREF 000028-G/PA
Telma Suely Bezerra do Nascimento - CREF 000706-G/PA
Mariela de Santa Maneschy - CREF 001212-G/PA
Deivison de Oliveira Ribeiro - CREF 002209-G/PA
Jorge Silva Sousa - CREF 002586-G/PA
Mauro Allan da Costa Nagata - CREF 002080-G/PA
Tomaz de Aquino Jacó de Azevedo - CREF 000280-G/PA

MEMBROS SUPLENTE

Fabio Silva de Souza - CREF 000757-G/PA
Itamara da Natividade Sousa - CREF 002666-G/PA
Irlane de Oliveira Quaresma - CREF 002009-G/PA
Liliane do Socorro Guimarães Freitas - CREF 002646-G/PA

Art. 3º - Os Conselheiros abaixo elencados cumprirão mandato no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2024:

MEMBROS EFETIVOS

Ana Paula de Miranda Gomes - CREF 002403-G/PA
Deyla Oliveira Ribeiro - CREF 002671-G/PA
Leila Otávia Costa Ferreira - CREF 001274-G/PA
Sandra Maria Souza Malcher - CREF 000289-G/PA
Walmina Araújo Ferreira - CREF 001228-G/PA
Alberto Carlos Alves de Menezes - CREF 000451-G/PA
Biratan dos Santos Palmeira - CREF 000860-G/PA
Cristiano de Miranda Gomes - CREF 001982-G/PA
Dênisson Alexandre de Oliveira Ribeiro - CREF 001237-G/PA
Eder do Vale Palheta - CREF 000782-G/PA

MEMBROS SUPLENTE

Roberto Mendes Ramalho - CREF 004065-G/PA
Altamiro Raimundo da Silva Filho - CREF 001219-G/PA
Pedro Gilmar Dantas da Cunha - CREF 002410-G/PA
Mariceli Regina de Carvalho - CREF 003521-G/PA

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

JORGE STEINHILBER

RESOLUÇÃO Nº 370, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 43 do Estatuto do CONFEF, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Resolução CREF19/AL nº 08/2018 que dispõe sobre o Regimento Eleitoral utilizado pelo Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF19/AL;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 118 da Resolução CONFEF nº 206/2010, que dispõe sobre o Estatuto do CONFEF;

CONSIDERANDO o processo eleitoral CREF19/AL, referente ao pleito realizado no Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF19/AL, para eleger os 28 (vinte e oito) Membros Conselheiros do CREF19/AL, sendo 10 (dez) Membros Efetivos e 04 (quatro) Membros Suplentes, para mandato de 03 (três) anos e 10 (dez) Membros Efetivos e 04 (quatro) Membros Suplentes, para mandato de 06 (seis) anos;

CONSIDERANDO a regularidade e legalidade do referido processo eleitoral;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Comissão de Legislação e Normas do CONFEF acerca do processo eleitoral do CREF19/AL; e

CONSIDERANDO, a deliberação tomada em reunião do Plenário realizada em 09 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Homologar o pleito realizado no 20 de setembro de 2018 para eleger 28 (vinte e oito) Membros do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF19/AL, sendo 10 (dez) Membros Efetivos e 04 (quatro) Membros Suplentes, para mandato de 03 (três) anos e 10 (dez) Membros Efetivos e 04 (quatro) Membros Suplentes, para mandato de 06 (seis) anos.

Art. 2º - Os Conselheiros abaixo elencados cumprirão mandato no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021:

MEMBROS EFETIVOS

Andrea de Azevedo Agulhan - CREF 000201-G/AL
Edison Francisco Valente - CREF 000638-G/AL
Erisvaldo Ramalho - CREF 000131-G/AL
Evanio Salvador de Lima - CREF 000463-G/AL
Fábio Reis Ribeiro - CREF 001274-G/AL
José Carlos dos Santos Balbino - CREF 000163-G/AL

